

▲ Dados do IBGE revelam que dos 5.565 municípios brasileiros, apenas 397 têm delegacias especializadas em violência contra as mulheres

A Lei Maria da Penha

Há cinco anos, o Brasil ganhava uma das três leis mais importantes do mundo. Sancionada no dia 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha é uma das maiores conquistas da nossa sociedade. Resultado das pressões do movimento feminista, dos movimentos de direitos humanos e de milhares de mulheres e homens que lutam contra a chaga da violência e para que ela seja seriamente tratada, a lei faz cumprir a Convenção para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher, da OEA (Convenção de Belém do Pará), bem como a Convenção para eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher, da ONU.

Sem dúvida que a criação da lei foi uma importante conquista, mas a sua aplicabilidade ainda é um grande desafio. E, para isso, é preciso superar obstáculos. Dados do IBGE revelam que dos 5.565 municípios brasileiros, apenas 397 têm delegacias especializadas em violência contra as mulheres. Número estarrecedor que revela o quanto a Lei ainda não foi assumida como política pública, por grande parte das prefeituras e Estados brasileiros.

Também não foram implantados na quantidade necessária juizados, núcleos

da Defensoria Pública e promotorias especializadas em violência contra as mulheres. É fato, ainda, que precisamos ampliar a quantidade de equipamentos públicos de atendimento às vítimas da violência e o quadro de profissionais que atendem a esta área. Assim como é necessário capacitar e sensibilizar melhor os profissionais que atuam nessa área. Tudo isso só será possível com uma parceria entre os governos federal, estaduais, municipais, Ministério Público e Poder Judiciário.

A violência contra as mulheres é um problema de saúde pública, pois um dos grandes empecilhos para a formulação e execução de programas e políticas que enfrentem a violência é, justamente, a crença arraigada de que a violência no âmbito doméstico contra mulheres ou meninas é uma questão privada e familiar. Em briga de marido e mulher todos devem interferir, sim, porque é isso que garante proteção!

No Brasil, uma em cada cinco mulheres (20%) já sofreu algum tipo de violência física, sexual ou outro abuso praticado por um homem. O Espírito Santo é o Estado onde mais se comete assassinatos de mulheres. Apenas em 2010, dez mulheres foram assassinadas por dia. De 1997 a 2007, foram assassinadas 41.532 mulheres.

São dados alarmantes que só iremos superá-los se efetivamente, a legislação for assumida por todas e todos. Uma vida sem violência é um direito das mulheres.